

PORTARIA Nº 133/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1209

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 110/01 – P**, de 22 de agosto de 2001, que lotou o servidor **Lourival Gomes Parente**, matrícula nº 89796-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no Gabinete do Deputado **Izidório Oliveira**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente